



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 73/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 10 de fevereiro de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 11/GAB.PREF/26**, acompanhado da respectiva mensagem, por meio da qual solicitamos a **abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, com recursos provenientes do superávit financeiro de 2025, repassados pela Emenda Parlamentar nº 202544260019, de autoria do Deputado Maurício Carvalho, no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)**, conforme os documentos anexos

Contando com a aquiescência de Vossa Excelência e o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do Projeto de Lei, externamos, desde já, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 10/02/2026 às 16:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **805616** e o código verificador **9F070240**.

Cientes

Seq.

Nome

CPF

Data/Hora

1

MASSUD JORGE BADRA NETO

***.362.542-**

10/02/2026 16:15

Docto ID: 805616 v1